



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

**ATA - CPSEG**

Às dezesseis horas (16h) do dia vinte e cinco de abril do ano de dois e vinte e dois (25/04/2022), na sala virtual do google meet, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Segurança a fim de tratar de assuntos inerentes às atividades da CPSEG. Presentes os seguintes Membros: Doutor EDMAR SILVA PEREIRA, Juiz Membro da Corte, Presidente da CPSEG; Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza Membro, Presidente Substituta da CPSEG; Doutor PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, Juiz da 96ª Zona Eleitoral de Belém; Doutor JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Juiz da 32ª Zona Eleitoral de Marapanim; Doutor JUN KUBOTA, Juiz da 69ª Zona Eleitoral de Jacundá; Agente ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Membro da Comissão (Oficial de Gabinete do GSI); Agente JORGE PEREIRA MONTEIRO, Membro Substituto; Servidor CLAUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA, Membro Efetivo; Servidor ROUSEVELT DE ALMEIDA RODRIGUES, Membro Substituto; Servidor CHARLES DA COSTA RIBEIRO, Membro Efetivo. A reunião foi aberta pelo Doutor Edmar Pereira que agradeceu a presença dos Membros da Comissão e franqueou a palavra, sendo a Doutora Rosa Navegantes a primeira a usar da palavra que discursou sobre a apresentação do relatório das atividades da Comissão Permanente de Segurança durante o Exercício de dois mil e vinte um para a Corte do TRE-PA em fevereiro do corrente ano. A Doutora Rosa destacou ainda a importância da realização de reuniões periódicas da Comissão para manter os trabalhos em plena execução e familiaridade afetas à área de segurança institucional e completou que os trabalhos e as atribuições da comissão devem ser mais divulgados, dando publicidade aos juízes eleitorais e aos servidores como um todo, para que todos possam conhecer o trabalho da comissão e saberem que podem valer-se da CPSEG para atuação em casos de ameaças e situações correlatas. Em seguida a palavra foi franqueada ao Agente da Polícia Judicial, Alexandre da Silva Santos, Oficial de Gabinete do GSI e Membro Efetivo da Comissão, o qual realizou apresentação da Comissão Permanente de Segurança a todos os Membros presentes na reunião; apresentou as legislações vigentes tanto do CNJ, do TSE quanto do TRE-PA acerca da segurança no âmbito do Poder Judiciário; discursou sobre as ações e atividades desenvolvidas; destacou a importância da criação da Unidade de Inteligência nos tribunais e da normatização das atribuições da Polícia Judicial do TRE-PA, em consonância com a Resolução CNJ nº 344/2020 e Resolução TSE nº 23.648, de 2 de setembro de 2021. Após a apresentação, o Doutor Edmar elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelo Gabinete de Segurança Institucional do TRE-PA e franqueou a palavra novamente aos demais membros. A Doutora Rosa Navegantes iniciou falando sobre a insegurança vivida pelos juízes do interior do Estado e da ameaça sofrida no município de Oriximiná/PA, onde se sentiu insegura, desamparada e desprovida de qualquer meio de segurança que pudesse salvar sua vida àquela época; A Doutora Rosa Navegantes acrescentou, ainda, a falta de estrutura nos municípios menores, como por exemplo, a dificuldade de acesso e a pouca estrutura da segurança pública nesses locais. O doutor Edmar Pereira também destacou a importância da publicidade das ações da CPSEG. O Doutor Jonas da Silva também falou sobre a insegurança dos magistrados e que, no município de Capitão-Poço, também viveu situação de insegurança e destaca que nos municípios mais distantes a sensação de insegurança é aumentada consideravelmente. O Doutor Prócion Klautau elogiou a realização da reunião e sugeriu a criação de uma integração entre a segurança institucional do TRE-PA e os órgãos de segurança pública, a fim de dar celeridade às respostas às demandas de segurança solicitadas pelos magistrados e servidores em casos de ameaças ou ações que necessitam de medidas preventivas ou reativas de segurança. O Doutor Prócion Klautau destacou, ainda, a importância do serviço de inteligência nos tribunais para implementar dois fatores: a antecipação às ações adversas e rapidez nas ações preventivas e repressivas, se for o caso; o Magistrado ressalta que as ações de segurança devem ser imediatas e preferencialmente antecipadas, pois lembrou do incêndio criminoso ocorrido no fórum do TJ-PA ocorrido no município de Curuçá, onde a delegacia ficava na esquina da rua onde se localizava o imóvel, sendo que o município encontra-se localizado próximo de outros municípios com maior estrutura de segurança pública, e, mesmo assim, nenhuma medida preventiva foi tomada para evitar a ocorrência; O Doutor Prócion Klautau lembrou ainda do episódio em que um cidadão adentrou nas dependências do Fórum de Marapanim e desferiu vários tiros no promotor Fabrício Couto, o qual veio a óbito na hora. O Dr. Jun Kubota destacou sobre a excelente explanação feita pelo Agente Alexandre Santos acerca das normas e legislações pertinentes e sugeriu destaque na divulgação das atividades da CPSEG para os demais servidores e magistrados; ressaltou ainda a sensação de insegurança que sofreu, quando da realização de Eleição em Jacundá, quando um carro de som foi colocado em frente a sua residência fazendo críticas à decisão judicial proferida por ele. Todos os membros foram unânimes em afirmar da necessidade da divulgação e publicidade das atividades da Comissão. Doutor Jonas da Silva sugeriu ainda a elaboração de resenhas de segurança para saber como estão os ânimos eleitorais neste ano de eleição e enviar tal

documento às Zonas eleitorais para conhecimento. O Doutor Edmar Pereira apresentou a questão da minuta da Resolução das atribuições da Polícia Judicial do TRE-PA, demanda essa que foi enviada pela Diretoria Geral para análise e sugestões pertinentes e para posterior encaminhamento à Presidência do Tribunal, para apreciação e aprovação pela Corte; O Doutor Edmar Pereira solicitou que a minuta e demais documentos pertinentes fossem encaminhados pelo agente Alexandre Santos a todos os membros da comissão para que façam suas considerações e apresentem na próxima reunião. Ficou acordado por todos os membros presentes que a próxima reunião será realizada no dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas. O presidente da Comissão agradeceu a participação de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos (17h30) deste dia. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR SILVA PEREIRA, Presidente de Comissão**, em 26/04/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 26/04/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, Juiz Eleitoral**, em 27/04/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DA CONCEICAO SILVA, Juiz Eleitoral**, em 27/04/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUN KUBOTA, Juiz Eleitoral**, em 27/04/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Membro de Comissão**, em 27/04/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DA COSTA RIBEIRO, Membro de Comissão**, em 27/04/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE PEREIRA MONTEIRO, Membro de Comissão**, em 27/04/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROUSEVELT RODRIGUES DE ALMEIDA, Membro de Comissão**, em 27/04/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA, Membro de Comissão**, em 27/04/2022, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1553870** e o código CRC **45EB0222**.